

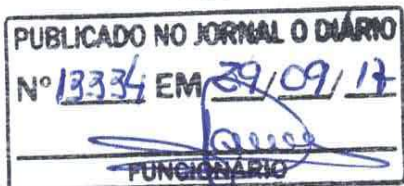


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 394/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2286/2016, de 12/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.238.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
363 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Suplementação:		15.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.303.0017.2.244.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	
467 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
Total Redução:		15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de setembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal